DECRETO N° 2.810, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Institui a campanha de estimulo ao aumento da arrecadação de receita no Município, para o exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município***:***

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a campanha de estímulo ao aumento da arrecadação de receita no Município de Poço das Antas, para o exercício de 2024, denominada "Minha Nota com CPF Vale Prêmios 2024", estabelecida com base na Lei n° 2.385, de 20 de março de 2024.

Art. 2º A distribuição das cartelas de sorteio é de acordo com a quantidade e referência do art. 4º da Lei n° 2.385, de 20 de março de 2024.

Art. 3° O setor competente do Município fará a troca de NFs com CPF por cartelas, inclusive nos dias de sorteio, e aos consumidores que ainda assim desejarem, poderão depositar as suas cartelas diretamente na urna localizada na Prefeitura Municipal, até a hora do início dos sorteios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 28 de março de 2024.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Ind. e Com.